

EDITAL Nº 37/2019/REIT - COPEX/IFRO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024854/2018-61

DOCUMENTO SEI Nº 0481252

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, a **RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**, ofertado pelo **Campus Porto Velho Calama**, ofertado pelo **Processo Seletivo Especial 2019/1 – Campus Porto Velho Calama**, com ingresso no 1º semestre de 2019.

1. Nesta Chamada, serão **RECONVOCADOS** os candidatos classificados constantes no Anexo III deste Edital, na ordem de classificação, para manifestar interesse nas vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio, turno noturno, *Campus Porto Velho Calama*, em conformidade com o Quadro de Vagas, respeitando-se as reservas de vagas.
2. Os candidatos reconvocados, constantes no Anexo III deste Edital, são candidatos inscritos no Curso Técnico em Edificações Subsequentes ao Ensino Médio, ofertado pelo Processo Seletivo Especial 2019/1 – *Campus Porto Velho Calama*, e convocados em 1ª e 2ª Chamada, que não efetivaram a matrícula no prazo estipulado no Cronograma do Edital nº 31/2018/REIT - COPEX/IFRO, de 14/12/2018, e, Edital nº 10/2019/REIT - COPEX/IFRO, de 31/1/2019.
3. Os candidatos reconvocados interessados nas vagas remanescentes do Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio deverão assinar o **Termo de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes**, disponibilizado no Anexo IV deste Edital, e entregar na Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA do *Campus Porto Velho Calama*, conforme abaixo descrito:

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA			
SETOR	ENDEREÇO	PERÍODO DE ENTREGA DO TERMO	HORÁRIO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS - CRA	Av. Calama, nº 4985, Qd. 169 – Flodoaldo Pontes Pinto. Porto Velho – RO. CEP: 76.820-441. Telefone: (69) 2182-8901 / 2182-8905 E-mail: <campusportovelhocalama@ifro.edu.br>	22 e 25/2/2019	8h às 11h 14h às 17h

4. Em todas as Chamadas, será rigorosamente respeitada a ordem de classificação, considerando-se a política de Ações Afirmativas/Cotas Sociais, conforme disposto nos subitens 2.3 e 2.4 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.
5. A manifestação de interesse nas vagas remanescentes, com assinatura e entrega do Termo de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes na CRA - *Campus Porto Velho Calama*, assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga, na ordem de classificação, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
6. A convocação da Lista de Espera será disponibilizada em ordem de classificação, respeitando-se a reserva de vagas.
7. O candidato convocado que, independente dos motivos, não assinar e entregar o Termo de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes na CRA - *Campus Porto Velho Calama* dentro do prazo estipulado, será considerado DESISTENTE do certame, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.
8. Somente o candidato convocado ou seu representante legal e/ou procurador legalmente investido poderá assinar o Termo de Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes.

8.1 Em hipótese alguma será realizada a matrícula por outrem sem uma procuração específica.

9. A convocação da Lista de Espera e a matrículas serão realizadas conforme Cronograma disposto no **Anexo II** deste Edital, até o preenchimento total das vagas remanescentes.

10. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independente dos motivos, perderá a vaga e outros serão convocados.

11. Os documentos apresentados para a matrícula deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais conteúdos.

12. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);

h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

i) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

j) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

k) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“*Transfronteiriça*”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

13. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação constante no item anterior, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de Ação Afirmativa/Cota Social:

a) Comprovação de estudos exclusivos na rede pública, conforme subitem 3.1.1 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO;

b) Comprovação de renda familiar, de acordo com os subitens 2.4 e 3.1.2 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO;

c) Autodeclaração de Cor/Etnia, fornecida pela CRA do *Campus*; e,

d) No caso de Pessoas com Deficiência, laudo médico em conformidade com os subitens 3.1.4 e 3.1.4.1 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

e) Caso o candidato tenha concorrido às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD e às Ações Afirmativas/Cotas Sociais, concomitantemente, deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos relacionados no subitem 11.14, os documentos relacionados no subitem 11.15, letra “a” (comprovação de estudos exclusivos na rede pública), letra “b” (comprovação de renda familiar), letra “c” (Autodeclaração de Cor/Etnia) e, subitem 3.1.4.1 (laudo médico) do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

10. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital.

11. Será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Especial 2019/1 – *Campus* Porto Velho Calama, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

a) Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Médio regular ou Ensino Técnico;

- b) Não comprovar sua condição conforme subitens 3.1.1 (Da condição de Egresso de Escola Pública), 3.1.2 (Da condição de Renda), 3.1.3 (Da condição de Cor e Etnia), 3.1.4 (Da condição de PcD);
- c) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
- d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- e) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo Especial 2019/1 – *Campus* Porto Velho Calama;
- f) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do Instituto Federal de Rondônia – IFRO;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Especial 2019/1 – *Campus* Porto Velho Calama;
- h) Comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

12. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Especial 2019/1 – *Campus* Porto Velho Calama, bem como a verificação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhamento de eventuais alterações referentes ao certame, no site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

13. Fica facultado ao IFRO o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

14. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.

15. Os *Campi*, por meio de seus Diretores-Gerais e das Coordenações de Registros Acadêmico – CRA, são responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Comissão Permanente de Exames – COPEX a realização de tantas chamadas quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas.

16. O IFRO reserva-se o direito de não ofertar o curso caso 80% (oitenta por cento) das vagas oferecidas não sejam preenchidas ou realizar um novo processo seletivo para a complementação das vagas remanescentes.

17. O IFRO reserva-se o direito de alterar as datas estabelecidas neste Edital. Responsabiliza-se, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

18. O IFRO divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Unificado 2019/1, cabendo aos interessados o acesso ao site do IFRO: <<http://selecao.ifro.edu.br/>>.

19. O IFRO não se responsabiliza pelo fornecimento de transporte, alimentação e hospedagem aos candidatos e/ou responsáveis, durante o Processo Seletivo.

20. Em caso de eventuais dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato poderá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA do *Campus* para o qual se inscreveu, nos endereços e horários constantes no item 5 deste Edital.

21. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Comissão Permanente de Exames – COPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Adrielle Ramos Coêlho, Coordenador(a) da Comissão**, em 20/02/2019, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 20/02/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0481252** e o código CRC **D96ABEAC**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 37/2019/REIT - COPEX/IFRO

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

#	CAMPUS	CURSO	TURNO	ESCOLA PÚBLICA (50% DO TOTAL DAS VAGAS)				TOTAL ESCOLA PÚBLICA	COTAS PeD (C1)	AMPLA CONCORRÊNCIA (A0)	TOTAL POR CURSO
				RENDA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA		INDEPENDENTE DE RENDA					
				COTAS ETNIAS	GRUPO AF1 OE (C5)	COTAS ETNIAS	GRUPO AF2 OE (C9)				
				GRUPO AF1 PPI (C2, C3, C4)		GRUPO AF2 PPI (C6, C7, C8)					
1	PORTO VELHO CALAMA	Técnico em Edificações	Noturno	-	-	-	-	-	7	7	
TOTAL				-	-	-	-	-	7	7	

ANEXO II

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação da Reconvocação	21/2/2019
Manifestação de Interesse nas Vagas Remanescentes (Diretamente na CRA do <i>Campus</i> Porto Velho Calama)	22 e 25/2/2019
Publicação da Lista de Classificados	26/2/2019
Matrículas	26, 27 e 28/2/2019

ANEXO III**CANDIDATOS CONVOCADOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1							
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA							
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO							
NOTURNO							
AMPLA CONCORRÊNCIA							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média de Classificação	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105194	NEUMA CRISTINA OLIVEIRA	94,38	93,75	95,00	07/02/1982	AMPLA
2	105101	MARCELO RESENDE DA SILVA	93,50	88,67	98,33	29/01/2001	AMPLA
3	105157	CLAUDIO LOPES RODRIGUES	92,50	88,33	96,67	11/06/1975	AMPLA
4	105155	MARIANA RODRIGUES NUNES	91,88	92,50	91,25	12/05/1995	AMPLA
5	105216	KEZIA BEZERRA DO NASCIMENTO FABRÍCIO	90,00	95,00	85,00	27/05/1995	AMPLA
6	105125	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	85,84	89,67	82,00	04/02/1992	AMPLA
7	105146	EDIMAR MOURA FERREIRA	81,50	77,67	85,33	14/06/1982	AMPLA
8	105056	CARLA ADRIELE RAMOS COELHO (TESTE COPEX)	80,00	80,00	80,00	30/09/1984	AMPLA
9	105201	FRANCISCO DE SOUZA SANTOS	78,34	76,67	80,00	07/08/1976	AMPLA
10	105074	CARINA CARNEIRO DA SILVA	73,75	77,50	70,00	31/08/1987	AMPLA
11	105150	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	72,67	75,33	70,00	10/08/1886	AMPLA
12	105196	RAFAELA NERY GOMES	71,67	71,67	71,67	08/11/1998	AMPLA
13	105111	LUCY CRISTINI PEREIRA AFONSO	70,94	75,63	66,25	20/08/1999	AMPLA
14	105136	MARIANA LIS ALENCAR BRANDÃO	70,84	75,00	66,67	29/11/1995	AMPLA
15	105057	AISAMAQUE SISMAI DE LACERDA LIMA	67,52	69,60	65,43	07/04/1997	AMPLA
16	105204	JAMILSON DO CARMO FACUNDO	66,25	66,25	66,25	24/02/1973	AMPLA
17	105174	VITORIA PEREIRA LOPES	62,34	63,67	61,00	26/12/1998	AMPLA
18	105108	AIRTON COSTA DE FRANCA	53,67	52,33	55,00	03/10/1988	AMPLA
19	105223	CARLA MADALENA	51,50	48,00	55,00	01/04/1987	AMPLA
20	105175	OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA	17,50	17,50	17,50	04/12/1960	AMPLA
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1**CAMPUS PORTO VELHO CALAMA****TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO****NOTURNO****Renda <= 1,5 - Grupo PPI (C2, C3 e C4)**

#	N. Insc.	Nome Completo	Média de Classificação	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105205	ALESSANDRA LOURDES PEREIRA	90,00	88,75	91,25	29/01/1975	C4
2	105103	MARIANE GLEISA SOUZA SOARES	87,50	80,83	94,17	09/05/1997	C2
3	105162	JOão VITOR GOMES LOURENÇO	86,25	85,00	87,50	05/03/1998	C3
4	105161	GEYCE RAMOS LIMA	85,63	86,25	85,00	24/03/2000	C3
5	105202	SUZANA DOS SANTOS ROCHA	83,88	84,50	83,25	15/03/1983	C2
6	105118	LETICIA BARBOSA RODRIGUES	80,83	84,33	77,33	05/06/1996	C2
7	105186	CRISTOFERSON LILSON SOUZA SANTOS	79,44	75,80	83,07	20/10/2000	C3
8	105066	NAIATIELLE BATISTA CARDOSO	76,67	71,67	81,67	11/08/1998	C3
9	105151	LUCIMAR HONORATO SILVA	76,38	80,50	72,25	06/03/1968	C3
10	105119	FRANCISCO IGOR PEREIRA NOGUEIRA	76,25	75,00	77,50	08/11/1979	C3
11	105215	EMILY CRISTINY ANDRADE BAVARESCO	74,80	78,77	70,83	21/12/2000	C3
12	105073	JOELSON ALMEIDA DE SOUZA	74,00	73,00	75,00	26/06/1998	C3
13	105213	CHARLES ALBIN SILVA CABERO WERKLAENHG	72,83	77,33	68,33	04/12/1968	C3
14	105165	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	72,50	72,50	72,50	25/03/1983	C3
15	105184	CLARICE LIRA DA SILVA DA FELICIANO MARQUES DA SILVA	72,34	74,00	70,67	08/04/1983	C2
16	105062	THAIS KARTIANI ALVES DA SILVA	69,34	73,00	65,67	07/04/1997	C3
17	105199	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	68,50	69,33	67,67	23/02/1988	C2
18	105099	WARLON LIMA TAUFFMANN	67,34	65,00	69,67	18/02/1998	C3
19	105112	DIEGO SOARES PEROTE*	66,75	69,50	64,00	09/03/1986	C3
20	105141	MAISA ALVES DO NASCIMENTO	65,18	69,13	61,23	13/04/2000	C3
21	105153	DALVINA COLARES DOS SANTOS	61,25	61,25	61,25	02/07/1985	C3
22	105059	MAURO WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	58,34	50,00	66,67	30/08/1988	C3
23	105071	DéBORA BRASIL MUNIZ DA SILVA	24,00	24,00	24,00	25/02/2004	C3

* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.

NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1							
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA							
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO							
NOTURNO							
Renda <= 1,5- Independente de Etnia (C5)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média de Classificação	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105105	LEROY RAMOS GRUMBLE	71,67	76,67	66,67	16/01/1992	C5
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS 2019/1							
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA							
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO							
NOTURNO							
Independente de Renda - Grupo PPI (C6, C7 e C8)							
#	N. Insc.	Nome Completo	Média de Classificação	Média Língua Portuguesa	Média Matemática	Dt. Nasc	Modalidade de Concorrência
1	105082	JEIMISSON DA SILVA MARQUES	77,38	75,00	79,75	27/01/1993	C6
2	105170	LELIANE DA SILVA VALE	69,00	68,00	70,00	15/10/1982	C7
3	105182	LAURA COSTA DE LUCENA	68,50	69,00	68,00	16/02/1996	C7
4	105148	JOAO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO	66,34	65,00	67,67	08/09/1981	C7
5	105079	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO CAVALCANTE	50,62	48,87	52,37	06/12/1985	C7
* Candidato reclassificado conforme subitens 7.13, 7.14 e 9.8 do Edital nº 31/2018/REIT-COPEX/IFRO.							
NÃO HÁ MAIS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA.							

ANEXO IV

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NAS VAGAS REMANESCENTES

DADOS DO CANDIDATO**(Letra legível)****Nome:****RG:****CPF:****Telefone 1:** () _____**E-mail 1:** _____**Telefone 2:** () _____**E-mail 2:** _____**Telefone 3:** () _____**E-mail 3:** _____**Endereço completo** (rua, nº, bairro, CEP, apto, condomínio, etc): _____**DADOS DO CURSO*****Campus Porto Velho Calama***

Documento regente: Edital nº 31/2018/REIT - COPEX/IFRO, de 14/12/2018.

Publicado no Portal de Seleção do IFRO: [Processo Seletivo Simplificado - PSS 2019/1 - Campus Porto Velho Calama](#)**Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio****Turno: noturno****DECLARAÇÃO****DECLARO** estar classificado no **Curso Técnico em Edificações Subsequente ao Ensino Médio**, noturno, ofertado pelo *Campus* Porto Velho Calama, manifestando interesse nas suas vagas remanescentes.

DECLARO ainda estar ciente de que a assinatura e entrega deste Termo me assegura apenas a expectativa de direito à vaga, na ordem de classificação, estando a matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

DECLARO ainda estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções civis, e, principalmente, criminais, conforme Art. 299 do Código Penal, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

Porto Velho - RO, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato ou Representante Legal